



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 08 OUT. 2018

Ofício G.P. nº. 1472/2018

Hortolândia, 28 de setembro de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº654/2018

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 654/2018, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, a saber:

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica encaminhou resposta, através de Memorando MI SMPUGE nº 0107/2018.

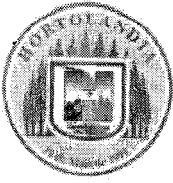
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidacões que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO DE HORTOLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 01-04-2018 - 14:30 - 00339-2/2



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.
Fone: (19) 39651400 – CEP 13.184-472
e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br

Hortolândia, 20 de setembro de 2018

MI SMPUGE: 0107/2018
Protocolo: 20925/2018

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C: Dr. Dênis André José Crupe

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 654/2018

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 654/2018, o nobre Vereador Daniel Laranjeira requer informações sobre denominação do trecho localizado entre a Av. Wesley Dias Rodrigues e Av. Joaquim Martaroli, no loteamento Jd. Nova Alvorada.

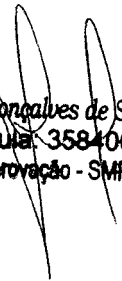
Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do MI 0107/2018.

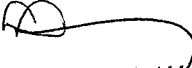
1 - Não. A denominação do prolongamento da referida rua deverá atender as exigências da Lei nº 2.863 de 22 de outubro de 2013 e suas alterações.

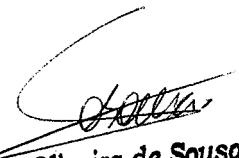
2 - Prejudicado.


3 – prejudicado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.


Roberto Gonçalves de Souza
Matrícula: 3584000
Setor de Aprovação - SMPUGE


Tecy Luana Luchiani Mussolin
SMPU
CREA: 5061746860D-SP


Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor


Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto

Recebi
Daniela D. Quadrino
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Gabinete da Secretária
21.09.18